

**DECRETO Nº 11.163**  
**DE 06 DE MARÇO DE 2026**

*ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.952, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO COMO BEM ABANDONADO DO IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, LOCALIZADO NA RUA AMADOR BUENO, Nº 401, CENTRO, LANÇAMENTO FISCAL Nº 36.006.057.000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 9.952, de 02 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica declarado bem vago por abandono, o imóvel abaixo caracterizado, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na transcrição número 701, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, conforme descrição abaixo:

“Uma casa de moradia e seu terreno, que mede 4,45 metros mais ou menos, de frente, por 33,00 metros mais ou menos de fundos a Rua Amador Bueno número 401, dividindo de um lado com o prédio 403 de Francisco Gonçalves, de outro lado com o prédio 399 de Antenor dos Santos Barreiros e fundos até o muro divisório”.



## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete  
do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*